



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

TERÇA-FEIRA - 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III - EDIÇÃO Nº 212

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **ERRATA/ DECRETO Nº 278/2023:** ONDE SE LÊ: DECRETO Nº 278, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023. LEIA-SE: DECRETOS Nº 280, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023. ONDE SE LÊ: GABINETE DO PREFEITO, 31 DE OUTUBRO DE 2023. LEIA-SE: GABINETE DO PREFEITO, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



### Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia  
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

### ERRATA

DECRETO Nº 278, DE 31 DE OUTUBRO 2023.

Publicado em Mural  
na Sede da Prefeitura  
Em 06/11/2023  
Amel

O Decreto nº. 278, de 31 de outubro de 2023, publicado na edição nº. 211 de 06 de novembro de 2023, do Diário Oficial dos Municípios do Estado da BAHIA, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se Lê:

DECRETO Nº. 278, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Onde se Lê:

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2023.

Leia-se:

DECRETO Nº. 280, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Leia-se:

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá(BA), 06 de novembro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

  
EDVONILSON SILVA SANTOS  
Prefeito Municipal